



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

39012/1



Número / Série 39012 1 Emissão 21/09/2023 07:53:51 Incidência Teófilo Otoni (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 21/09/2023 Código de verificação I4KA.EMYP.9SND.E2W6 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

CPF / CNPJ: 19.178.961/0002-08

Reg.: Faturamento

Endereço: R. Augusto Marx, 43 - Bairro: CENTRO - Cep: 39803006

Telefone: 3335235100

Município: Teófilo Otoni - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 05040001794

Cod. Mob.: 012881

Insc. Est.:

Email: reservas@hoteldaspalmeiras.com.br

Nome Fant.: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Breno Souza Farias

CPF / CNPJ: 057.596.236-48

Reg.:

Endereço: R. DOUTOR MANOEL ESTEVES, 101 AP 301 - Bairro: Centro - Cep: 39800-090

Telefone:

Município: Teófilo Otoni - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: brunofarias70@hotmail.com

Código do Serviço/Atividade

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES/ OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO(O VALOR DA ALIEMNTAÇÃO E GORGETA, QUANDO INCLUIDO NA PREÇO DA DIARIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Referente a diária com inicio no dia 19/09/23 a 21/09/23	R\$ 300,00	2,00	R\$ 600,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
600,00	0,00	0,00	600,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 600,00
0,00	12,00	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Recebi(emos) de ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 39012, série 1-ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/I4KA.EMYP.9SND.E2W6>

Data: / /

Assinatura: